

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Sales Oliveira

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

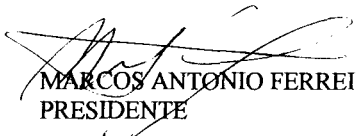
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA E EU, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, PRESIDENTE, PRO MULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, e conseqüentemente acatado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas as exercício financeiro de 1.996.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1998


MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE